



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

ANEXO I
Termo de Referência
Processo administrativo PA-07/2024
Pregão 01/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º , XXIII, “a” da Lei nº 14.133/2021)

1.1 Contratação de empresa do segmento, para fornecimento de mão de obra exclusiva e dedicada para serviços de; Recepcionista e Servente de Limpeza, atendendo a demanda de 02 (dois) empregados no posto Recepção, e dois (02) empregados no posto de Limpeza e Conservação, em regime de 40 horas semanais, no prédio da Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr., conforme abaixo:

1.2 Especificações:

Item	Descrição	Cargo	Horas semanais	Quantidade de Empregados
1	Posto – Serviços Limpeza Asseio, e conservação	Servente	40	2
2	Posto – Serviços de Recep- ção	Recepcionista	40	2



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

1.3 Custo total estimado da Contratação, conforme planilhas de custos, e estimativas de custos dos insumos em anexos ao Termo de Referência;

item	DESCRIÇÃO DO POSTO	Nº EMPREGADOS	VALOR/ EMPREGADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	POSTO -SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - SERVENTE (40) Hrs SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 08:00 AS 17:00	2	R\$ 5.728,61	R\$ 11.457,22	R\$ 137.486,64
2	POSTO -SERVIÇO DE RECEPÇÃO (40) Hrs SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 08:00 AS 17:00	2	R\$ 5.215,59	R\$ 10.431,18	R\$ 125.174,16
			TOTAIS	R\$ 21.888,40	R\$ 262.660,80

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º , XXIII, “b” da Lei nº 14.133/2021)

2.1 A contratação referida na definição do objeto, justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

2.2 Os serviços de Limpeza, asseio e conservação, dentro de parâmetros e rotinas bem estabelecidos, que observam as recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pelas legislações aplicáveis, tem por objetivo a conservação do patrimônio e a manutenção das condições necessárias para que os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Balsa Nova, e o público em geral usufruam de um ambiente mantido em bom estado de conservação, asseio e higiene;

2.3 O serviço de Recepção se justifica pela necessidade de controle e identificação de pessoas que adentram à Sede da Câmara Municipal, que tem como objetivo fazer o primeiro atendimento ao público, de forma rápida e eficiente, realizando a triagem e o devido encaminhamento para o atendimento específico, quando necessário;



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

2.4 A opção da administração pela terceirização desses serviços é justificada, primeiramente pelo seu quadro reduzido de servidores, e por conseguinte embora os serviços não estejam relacionados diretamente à atividade finalística do órgão, são de suma importância para o expediente administrativo, podendo ser executados por terceiros que detêm maior expertise na operação diária e no gerenciamento das contingências a eles correlatas

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, XXIII, “c” da Lei nº 14.133/2021)

Os serviços a serem contratados visam manter a organização, limpeza e conservação do patrimônio público, como também uma recepção eficiente e qualificada, buscando a excelência no atendimento ao público. Devendo ser prestados por empresa especializada, que deverá disponibilizar mão de obra com dedicação exclusiva nos dias, horários e períodos, cujos serviços estão estabelecidos nos requisitos da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “d” da Lei nº 14.133/2021)

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 – Participantes

Ampla concorrência, observadas os benefícios da Lei nº123/2006 as Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, e com habilitação jurídica em conformidade com objeto licitado;

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.3 Não haverá exigência de garantia da contratação, art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “e” da Lei nº 14.133/2021)

5.1 – Especificações do Objeto;

- Local da prestação dos serviços; Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr - Avenida Brasil, 717 – Centro – Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000;
- Área de piso: 1.017,10 m² (conforme tabela 7.2 áreas ajustada do estudo técnico preliminar);
- Área envidraçada interna e externa 17,20 m² (conforme tabela 7.2 áreas ajustada do estudo técnico preliminar);
- Áreas externas anexas ao edifício, como calçadas, pátio estacionamento, rampa de acesso ao estacionamento, jardins 585,70 m²

5.2 – Especificações do item 1 Limpeza e conservação

- **02 (dois)** empregados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

- Horário de segunda a sexta-feira, das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h;
- Perfil do Profissional: Maior de 18 anos, ensino fundamental completo;
- Disciplinado;

5.3 Especificações do Item 2 – Recepção

- **02 (dois)** empregados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- Horário de segunda a sexta-feira, das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h;
- Perfil do Profissional: Maior de 18 anos, ensino médio ou equivalente completo;
- Experiência em informática (Windows - Word - Excel - Internet - Intranet) e técnicas de atendimento ao público;

5.4 A CONTRATADA deverá organizar e implantar, de forma adequada e em sintonia com as necessidades da Câmara Municipal, o planejamento, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências objeto dos serviços

5.5 Atribuições, assim como as tarefas e frequência em que elas devem ser executadas, com relação a Serventes com função cumulativa de copeira (Serviços de limpeza, asseio, conservação e copa), seguem abaixo:

- DIARIAMENTE ÁREA INTERNA
- Preparar café e chá para atender a demanda do Gabinete da Presidência, Vereadores e administração
- Saguão, hall de entrada a recepção e corredor Gabinetes Vereadores, - Sala da Administração, - Gabinete da Presidência e gabinetes dos vereadores, - Sala da Procuradoria/cozinha/corredores, - Banheiros, Sala do arquivo.
- Varrição esmerada de todas as dependências;
- Aplicação de pano molhado a fim de remover o sujo superficial de todas as dependências que comportam tal medida;
- Limpeza com flanelas, pano úmido e produtos específicos (telefones, bebedouros, armários, cadeiras, estofados, arquivos, mesas e demais móveis e utensílios);
- Remoção de pó existente;
- Limpeza e retiradas de eventuais manchas e aderências nas dependências
- Limpeza dos tapetes e capachos (se for o caso);
- Limpeza de todas as dependências sanitárias, no mínimo, 02 (duas) vezes ao dia, repondo-se o material quantas vezes se fizer necessário (papel higiênico, sabonete);
- Limpeza de trincos, fechaduras, tomadas, torneiras de todas as dependências;
- Limpeza com flanela e material apropriado de portas, internas e externas;



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

- Coleta e retirada do lixo das dependências em embalagens apropriadas e, ainda a reposição de sacos plásticos nos cestos de lixo, no mínimo, 02 (duas) vezes ao dia;
 - Acondicionamento do lixo retirado, devidamente embalado em sacos plásticos fechados, em tambores devidamente tampados;
 - Colocação do lixo para coleta nos dias apropriados;
 - Demais serviços que se fizerem necessários;
 - Limpeza de bebedouros existentes;
 - Limpeza de bancos internos;
 - Limpeza de espelhos dos banheiros;
 - Serviços de copa/cozinha, consistentes em fazer chá e café, acondicionando-os nas respectivas garrafas térmicas.
-
- 3(três) VEZES POR SEMANA ÁREA INTERNA
 - Plenário; Sala de som e vídeo;
 - Passar aspirador de pó incluindo rampa de acesso;
 - Retirada de pó das cadeiras, mesas, púlpito, estandarte das bandeiras e corrimão;
 - Passar pano com produtos adequados nas mesas;
 - Limpeza das esquadrias;
 - Limpeza dos microfones e brasões.
-
- SEMANALMENTE ÁREA INTERNA
 - Limpeza das cortinas do tipo persiana, de todas as dependências.
-
- MENSALMENTE ÁREA INTERNA
 - Limpeza de todas as portas, interruptores e tomadas;
 - Enceramento e polimento de todos os móveis e utensílios existentes;
 - Limpeza e encerramento com material e produtos adequados.
-
- DIARIAMENTE ÁREA EXTERNA
 - Escada lateral externa do acesso a garagem e estacionamento no subsolo e calçadas externas de acesso a entrada do prédio da Câmara Municipal.
 - Varrição esmerada com recolhimento de detritos.
-
- 3 (três) VEZES POR SEMANA ÁREA EXTERNA
 - Rampa de acesso e túnel a garagem e estacionamento do subsolo (Paralelepípedo), Pátio do estacionamento subterrâneo, Jardins externos, Escada lateral externa do acesso a garagem e estacionamento no subsolo, calçadas externas de acesso a entrada do Prédio da Câmara Municipal e Porão / Lavanderia.
 - Varrição esmerada de todas os locais;
 - Remoção de folhas de árvores e outros detritos;
-
- 2 (duas) VEZES POR SEMANA ÁREA EXTERNA
 - Sala arquivo morto.



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

- Varrição esmerada do local;
- Retirada de pó e passagem de pano úmido.

- 1 (uma) VEZ A CADA 15 (quinze) DIAS ÁREA EXTERNA
- Janelas envidraçadas da Câmara face interna externa;
- Limpeza com flanelas, pano úmido, rodos e produtos específicos.

- 1(uma) VEZ POR MÊS ÁREA EXTERNA
- Fachadas envidraçadas face interna e externa;

5.6 Atribuições de Recepcionista (Serviço de Recepção)

- Recepcionar cordialmente o público em geral, prestar-lhe as devidas informações e encaminhar seu atendimento, quando necessário.
- Atender a chamadas telefônicas, identificar o atendido e encaminhá-las ao destinatário.
- Identificar e encaminhar visitantes, obedecendo às normas internas do órgão. 5.3.4. Entregar, enviar, receber e repassar, correspondências, documentos, informações e/ou relatórios, organizando-os e distribuindo aos respectivos destinatários, conforme a necessidade do serviço.

- Registrar os atendimentos para fins de controle.
- Fotocopiar documentos quando houver necessidade.
- Receber, protocolar, digitalizar, cadastrar e arquivar em pastas eletrônicas e/ou físicas os documentos.
- Operacionalizar sistema de protocolo do Legislativo, efetuando entrada dos documentos;
- Registrar e controlar via sistema, agenda de solicitações externas para uso do Plenário da Câmara Municipal;
- Guardar sigilo de assunto pertinente ao serviço;
- Operar, sempre que necessário e de forma adequada, sistemas disponíveis para a execução dos serviços.
- Manter atualizada a documentação utilizada no posto;
- Prestar informações gerais sobre as atividades legislativas e administrativas do órgão;
- Acessar os sistemas de informações utilizados pelo órgão, para busca de informações necessárias e registro de atividades e correspondências;
- Ter boa dicção, demonstrar polidez, cortesia, ter capacidade de auto avaliação, respeito mútuo;
- Manter a higienização do local de trabalho; e comunicar qualquer situação que possa colocar em risco pessoas ou patrimônio das Unidades;
- Tratar todos colegas de trabalho e demais pessoas com educação, urbanidade, presteza, fineza e atenção.



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

- Abster-se da execução de atividades alheias aos objetivos previstos neste Termo de Referência, durante o horário em que estiver prestando os serviços.
- Executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho.



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr

CNPJ: 01.591.135/0001-31

Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000

Telefone: (041) 3636-1155

e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br

Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

5.7 – UNIFORMES, EPI’S, UTENSÍLIOS

Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, aos empregados uniformes, EPI’S e utensílios completos, em quantidade e qualidade necessárias ao desempenho das atividades, de modo que esses se apresentem adequadamente trajados nas dependências da contratante, considerando-se a natureza das atividades desenvolvidas, as condições de asseio, de segurança e outras que sejam pertinentes, devendo, ainda, estarem adequados e confortáveis aos funcionários, a exemplo de uniformes específicos para empregadas gestantes, e adaptados ao clima das localidades onde serão prestados os serviços

UNIFORME EPI E UTENSÍLIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTD.	VIDA ÚTIL (meses)
1	UNIFORME SERVENTE (CALÇA E JA-LECO)	UN	6	6
2	SAPATO DE SEGURANÇA CA 35843	UN	4	6
3	OCULOS SEGURANÇA CA 34653	UN	4	6
4	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA SANITÁRIA CA 40044	UN	6	6
5	BALDE PLASTIVO 12 LITROS	UN	3,00	6
6	PANO PARA LIMPEZA PISOS	UN	25	12
7	UNIFORME SOCIAL RECEPCIONISTA (PALETO, CAMISA, CALÇA)	UN	6	6
8	CRACHA EM PVC COM DADOS DO FUNCIONARIO	UN	4	12
9	CABO TELESCOPIO 6M PARA LIMPEZA VIDRAÇAS E FACHADAS	UN	2	6

5.8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.8.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, dentro da melhor técnica e qualidade, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, especificados nos insumos do modelo da planilha de custos e em sua proposta.

5.8.2 Disponibilizar empregados habilitados e com os conhecimentos necessários dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

5.8.3 Fornece aos empregados os uniformes, EPI’S, materiais e utensílios provisionados nos custos.



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

5.8.4 Dispor de profissionais volantes para eventuais necessidades de substituição dos profissionais titulares dos postos, em caráter emergencial (cobertura de faltas e férias);

5.8.5 Vedar a disponibilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na Câmara Municipal, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

5.8.6 Providenciar a imediata substituição de seus empregados nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência, bem como nos casos de falta ao serviço, exames médicos, afastamento médico, licença, férias, demissões e outros, devendo apresentar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato.

5.8.7 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do órgão e a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

5.8.8 Apresentar ao órgão, sempre que solicitado, a seguinte documentação relativa aos seus empregados alocados nos postos de trabalho da Câmara Municipal;

a) Cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada pela CONTRATADA;

b) Cópias dos exames médicos periódicos e admissionais;

c) Apresentar comprovantes de recolhimento de todos os benefícios diários, mensais e anuais previstos na CCT e provisionados na planilha de custos

5.8.9 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, durante todo o período de vigência do contrato, fornecendo, sempre que solicitado, documentos que comprovem tais condições.

5.8.10 Comunicar a Câmara Municipal a ocorrência de qualquer fato impeditivo à fiel execução do contrato, bem como providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados, mesmo que para isso uma solução não prevista em contrato tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o órgão, desde que de responsabilidade da CONTRATADA, responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.8.11 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

5.8.12 Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços ou em razão da dispensa de empregado vinculado à execução contratual, a CONTRATADA deverá entregar a seguinte documentação pertinente a cada trabalhador: a) termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

sindicato da categoria; b) guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais; c) extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado; e d) exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

5.8.13 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica;

5.8.14 O descumprimento do item 5.8.8 alínea "C" configurará infração contratual, e sujeitará a CONTRATADA a sanções previstas na Lei nº14.133/2021.

5.9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.9.1 Designar um servidor da Câmara para acompanhar e auxiliar na orientação dos serviços descritos neste termo.

5.9.2 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

5.9.3 Disponibilizar aos profissionais da CONTRATADA ambiente e condições de trabalho compatíveis com as suas respectivas atribuições.

5.9.4 Comunicar à CONTRATADA as não conformidades detectadas na execução das atividades de seus profissionais, fixando prazo para a sua correção.

5.9.5 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.9.6 Conferir a nota fiscal mensal dos serviços, apresentada pela CONTRATADA, devendo em até 05 (cinco) dias úteis confirmar o aceite, ou, caso haja alguma inconsistência, levar ao conhecimento da CONTRATADA para as devidas regularizações

5.9.7 Após a confirmação do aceite da nota fiscal, efetuar o pagamento da prestação mensal no prazo e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

5.9.8 Não permitir que os empregados da CONTRATADA realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada e desde que observado o limite da legislação trabalhista.

5.9.9 Exercer a fiscalização do contrato conforme as disposições do item 6.2 deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º , XXIII, "f" da Lei nº 14.133/2021)

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo, com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133 , de 2021);



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal do contrato, ou pelo(a) respectivo(a) substituto(a), conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3 A fiscalização do contrato, ficará a cargo do(a) servidor(a) da Câmara Municipal, designado(a) através de Ato Administrativo;

6.4 O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogáveis por até 10(dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021

7. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO (ART. 6º , XXIII, “g” da Lei nº 14.133/2021)

7.1 O pagamento será efetuado em até 07(sete) dias uteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o(a) servidor(a) designado(a) para fiscalização de contrato atestar a execução do objeto contratado;

7.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado providencie as medidas corretivas. Nessa hipótese o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da referida situação;

7.4 fica ressalvado que havendo controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, a qualidade e a quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para o pagamento, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

7.5 Antes do pagamento da nota fiscal, será consultada a situação da empresa junto ao SICAF, para efeitos de atualizações do cadastro na referida plataforma;

7.6 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débitos (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade no FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), caso estas não estejam atualizadas no SICAF

8. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, INCISO XXII, alínea “H” , da Lei nº 14.133 de 2021

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão Presencial fundamentado na Lei 14.133/2021, MENOR PREÇO GLOBAL. Justifica-se a modalidade presencial; a pequena e limitada estrutura organizacional e administrativa do órgão, o vencimento do Contrato no início de maio/2024, a impossibilidade de aditivo de prazo pela Lei nº8.666/1993, acabaram inviabilizando tecnicamente o órgão, de realizar o certame eletrônico, além disso, também o do artigo 176 da Lei nº14.133/2021 que autoriza de forma presencial as licitações em municípios com até 20.000 mil habitantes.



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006, as quais terão o prazo de 5(cinco) dias úteis para a regularização da documentação;

8.5. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.5.1 SICAF;

8.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.5.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.6 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.6.1 Os requisitos para a habilitação jurídica serão exigidos em conformidade com a natureza do CONTRATADO, conforme abaixo:

8.6.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.6.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.6.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: (art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021)

8.7.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.7.3 prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.7.4 prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.7.5 Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.7.6 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.7.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do CONTRATADO, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.7.8 O prestador enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.7.9 certidão negativa de idoneidade, que deverá ser apresentada antes da formalização do contrato (art. 91, § 4º da Lei 14.133 de 2021);

8.8. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.8.1 Apresentação dos documentos descritos no item 9.2 do Edital do Pregão 01/2024

8.9 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

8.9.1 Apresentação dos documentos descritos no item 9.1.3 do Edital do Pregão 01/2024

8.9 DA PROPOSTA

8.9.1 Na formulação da proposta o proponente deve apresentar, formação do preço UNITARIO, MENSAL, ANUAL E GLOBAL de cada serviço, deverá apresentar junto com a proposta cópia da planilha de custos, por função modelos conforme ANEXOS III E IV do Edital Pregão 01/2024;

8.9.2 Para a elaboração da proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta feira, até três(03) dias úteis anterior a data de abertura da sessão pública, das 08:00H as 12:00H e das 13:00H as 17:00H, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (041) 3636-1155

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, “J” da Lei nº 14.133/2021)

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados a seguir demonstrados:



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

Órgão:	0100	Câmara Municipal de Balsa Nova
Unidade Orçamentária:	0101	Câmara Municipal
0101.0103100012.002		Manutenção da Câmara Municipal de Balsa Nova
Fonte	0 1 001	- Recursos do Tesouro - Descentralizados – Exercício Corrente
3.3.90.39.00.00		- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
3.3.90.39.79-00		- Serviços de apoio administrativo técnico operacional
Órgão:	0100	Câmara Municipal de Balsa Nova
Unidade Orçamentária:	0101	Câmara Municipal
0101.0103100012.002		Manutenção da Câmara Municipal de Balsa Nova
Fonte	0 1 001	- Recursos do Tesouro - Descentralizados – Exercício Corrente
3.3.90.39.00.00		- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
3.3.90.39.78 99		- Limpeza e conservação demais setores da admiração

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente Lei nº14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contrato.

10.2 Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas neste capítulo, é assegurada defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação à licitante/CONTRATANTE

Balsa Nova, 14 de março de 2024

MARCOS ANTONIO BRUNATTO

DIREÇÃO GERAL

PREGAÇÃO N.º 01/2024
 IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VIII-D
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 N.º do Processo 07/2024

Categoria profissional: **Serviços Gerais 40 horas**

Discriminação dos Serviços	
A	Data de apresentação da proposta
B	Município
C	Numero registro Ministério Trabalho Emprego/Ano Convenção ou Dissídio Coletivo
D	N.º de meses de execução contratual
	BALSA NOVA/PR PR000232/2024 12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	2

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Nominal da Categoria Profissional 44 horas CCT
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data base da categoria (di/mês/ano)
	Asseio, limpeza e conservação predial 5143-20 R\$ 1.541,00 Servente 01/02/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base ajustado 40 horas		1491,82
B	Adicional Insalubridade 20% salário mínimo	20,00%	282,40
C	Função cumulativa copeira		113,00
			0,00
			0,00
			0,00
	TOTAL DO MÓDULO 1		1887,22

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
	%	VALOR (R\$)	
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 517)	8,33%	157,20
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 517)	12,10%	222,35
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1	20,43%	385,61

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
	%	VALOR (R\$)	
A	INSS	20,00%	454,56
B	Salário Educação	2,50%	56,82
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	45,45
D	SESC ou SESI	1,50%	34,09
E	SENAC - SENAC	1,00%	22,72
F	SEBRAE	0,60%	13,63
G	INCRÁ	0,20%	4,54
H	FGTS	8,00%	181,82
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	35,80%	913,63

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
	%	VALOR (R\$)	
A	Transporte (R\$ 6,00 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	-	174,49
B	Auxílio-Refeição/Alimentação 31,8181 X 22 - 140,00	-	550,00
C	Assistência médica	-	81,00
D	Assistência familiar	-	26,00
E	Fundo formação profissional	-	26,00
F	Alimentação período de férias	-	46,67
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3	-	914,16

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
	%	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	385,61
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	913,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários	914,16
	TOTAL DO MÓDULO 2	2113,40

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	%	VALOR (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,86
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,62
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	36,69
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	13,13
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	3,47%	65,48
	TOTAL DO MÓDULO 3	6,56%	123,78

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	%	VALOR (R\$)	
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	157,20
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,83%	15,66
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,39
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	6,29
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	2,06%	38,87
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	11,57%	216,41
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2	0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	%	VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	216,41
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
	TOTAL DO MÓDULO 4	216,41

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
	%	VALOR (R\$)
INSUMOS DIVERSOS		
A	Insumo dos Uniformes	53,01
B	Insumo de Materiais	15,50
C	Utensílios	29,88
D	Outros (especificar)	24,80
	TOTAL DO MÓDULO 5	123,19

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	VALOR (R\$)	
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos	3,00%	133,97
B	Lucro	6,79%	312,33
TRIBUTOS			
C.1	PIS (Lucro Presumido)	1,65%	94,52
C.2	COFINS (Lucro Presumido)	7,60%	435,37
C.3	ISS	5,00%	286,43
	TOTAL DO MÓDULO 6	24,04%	1.962,82

a)	Tributos % = To =	14,25%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos Indiretos + Lucro) Po =	4912,30
c)	Po / (1 - To) = P1 =	5728,62
	Valor dos Tributos = P1 - Po	816,32

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS
	Subtotal (A + B + C + D + E)
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO
	R\$ 5.728,61

Memoira de Cálculo	Fundamento
20% salário mínimo	CCT 2024/2026
	CCT 2024/2026 clausula 3ª

Memoira de Cálculo	Fundamento
13 (1/12) = 0,0833 = 8,33%	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 517)
6,07% x 3,251% x mod 1	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 517)

Memoira de Cálculo	Fundamento
mod 1+ mod 2 * 20%	INSS/2017 anexo VII-D
mod 1+ mod 2 * 2,50%	INSS/2017 anexo VII-D
mod 1+ mod 2 * 2%	INSS/2017 anexo VII-D
mod 1+ mod 2 * 1,50%	INSS/2017 anexo VII-D
mod 1+ mod 2 * 1,00%	INSS/2017 anexo VII-D
mod 1+ mod 2 * 0,60%	INSS/2017 anexo VII-D
mod 1+ mod 2 * 0,20%	INSS/2017 anexo VII-D
mod 1+ mod 2 * 8%	INSS/2017 anexo VII-D

Memoira de Cálculo	Fundamento
(6,00 x 22 dias x 2) - 6% s/ salário BASE	Lei Federal nº 7.418/1985, Decreto nº 95.247/1987 e Portaria SMT 147/2019.
31,8181 x 22 dias - 140,00	CCT 2024/2026 CLAUSULA 13ª § 1ª
	CCT 2024 clausula 13ª § 1ª
	CCT 2024 clausula 17ª § 1ª
	CCT 2024 clausula 23ª
	CCT 2024 clausula 13ª § 8ª

Memoira de Cálculo	Fundamento
(0,1/213) = 0,41%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Estimativa de que 5% dos empregados serão substituídos durante o ano.
(8% X 0,42%) = 0,03%	Lei nº 8.036/90 e 9.491/97.
((7,30/12)x100) = 1,94%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia.
((total submódulo 2.2 x 1,94%) x 100)	
Retenção de 3,47%	Lei 13.912/2019

Memoira de Cálculo	Fundamento
1/12 = 0,0833 x 100	Art. 129 Decreto Lei nº1535/77
((13/30)/12)x100 = 0,0083 x 100 = 0,83%	Art. 473 da CLT. Estimativa de 3 ausências por ano.
((15/30)/12)x0,015x100=0,02%	Art. 7º, VIII, CF/88, c/c art. 30, § 1º. Estimativa de 15% dos funcionários usufruindo 5 dias de licença por ano.
((17,30/12)x100) = 1,94%	Art. 19 e 23 da Lei 8.213/91, ART. 473, CLT - Estimativa de 3 licenças de 15 dias por ano para 8% dos funcionários.
((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%) / 12 x 15% = 2,06%	Art. 7º, VIII, CF/88, Art. 392, CLT e Lei 11.770/2008. Estimativa de 15% dos empregados usufruindo de 4 meses de licença por ano.

Memoira de Cálculo	Fundamento
quantidade x Valor Unitário / vida útil	Pesquisa de preços no PNCP
quantidade x Valor Unitário / vida útil	Pesquisa de preços no PNCP
quantidade x Valor Unitário / vida útil	Pesquisa de preços no PNCP
quantidade x Valor Unitário / vida útil	Pesquisa de preços no PNCP

Memoira de Cálculo	Fundamento
	Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do CI sobre o total dos custos diretos (somatório dos módulos 1 a 5)
	Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do lucro sobre o somatório entre Custos Diretos e Custos Indiretos

	[(C + Lucro) / (1 - total de impostos)] x Alíquota do PIS
	[(C + CI + Lucro) / (1 - total de impostos)] x Alíquota do COFINS
	[(C + CI + Lucro) / (1 - total de impostos)] x Alíquota do ISSQN.

Categoria profissional: Recepção

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	BALSÁ NOVA/PR
C	Numero registro Ministério Trabalho Emprego/Ano Convenção ou Dissídio Coletivo	PR060232/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
1	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
2	Posto	2

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipos de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio, limpeza e conservação predial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Nominal da Categoria Profissional 44 horas CCT	R\$ 1.848,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Recepcionista
5	Data base da categoria (diarético/ano)	01/02/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base ajustado 40 horas	8,33%	1680,91
B	Gratificação		37,00
C			0,00
D			0,00
E			0,00
F			0,00
G			0,00
H			0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1717,91

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13 (Decimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - RN 5/17)	8,33%	143,15
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - RN 5/17)	12,10%	207,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			351,01

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	20,00%	413,78
B	Salário Educação	2,50%	51,22
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	41,37
D	SESC ou SESP	1,50%	31,03
E	SENAR - SENAC	1,00%	20,88
F	SEBRAE	0,60%	12,41
G	INCRA	0,20%	4,13
H	FGTS	8,00%	165,51
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			740,63

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte (R\$ 6,00 x 2 x 22 = 8% x Salário)	-	103,16
B	Auxílio-Refeição/Alimentação 31.8181 X 22 - 140,00	-	590,00
C	Assistência médica	-	81,00
D	Assistência familiar	-	28,00
E	Fundo formação profissional	-	28,00
F	Alimentação período de férias	-	46,67
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			902,81

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		351,01
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		740,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários		902,81
TOTAL DO MÓDULO 2			1994,45

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,15
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,57
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	33,40
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	11,95
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	3,47%	59,61
TOTAL DO MÓDULO 3			112,68

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	143,10
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,03%	14,25
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	5,72
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	2,08%	35,38
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			198,80
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais		198,80
4.2	Substituto na Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			198,80

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)	
A	Insumo dos Uniformes		42,20
TOTAL DO MÓDULO 5			42,20

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos	3,00%	121,98
B	Lucro	6,79%	284,36
TRIBUTOS			
C.1	IRIS (Lucro Presumido)	1,65%	86,05
C.2	COFINS (Lucro Presumido)	7,60%	396,38
C.3	ISS	5,00%	200,78
TOTAL DO MÓDULO 6			1149,55

a)	Tributos % = To =	14,25%
190		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro) = Po =	4472,38
c)	Po / (1 - To) = P1 =	5215,66
Valor dos Tributos = P1 - Po		
743,22		

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS
Subtotal (A + B + C + D + E)	
4066,04	
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	
R\$ 5.215,59	

Memória de Cálculo	Fundamento
Salário ajustado para 40 horas semanais	CCT 2024-2026 CLAUSULA 3ª ITEM 18
	CCT 2024-2026 CLAUSULA TERCEIRA ITEM 18

Memória de Cálculo	Fundamento
1*(1/12)*0,0833 = 8,33%	13 (Decimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - RN 5/17)
9,07% % + 3,025 % x mod 1	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - RN 5/17)

Memória de Cálculo	Fundamento
mod 1 + mod 2 * 20%	INSS/2017 anexo VII-D
mod 1 + mod 2 * 2,50%	INSS/2017 anexo VII-D
mod 1 + mod 2 * 2%	INSS/2017 anexo VII-D
mod 1 + mod 2 * 1,50%	INSS/2017 anexo VII-D
mod 1 + mod 2 * 1,00%	INSS/2017 anexo VII-D
mod 1 + mod 2 * 0,60%	INSS/2017 anexo VII-D
mod 1 + mod 2 * 0,20%	INSS/2017 anexo VII-D
mod 1 + mod 2 * 8%	INSS/2017 anexo VII-D

Memória de Cálculo	Fundamento
(6,00 x 22 dias x 2) - 8% x Salário BASE	Lei Federal nº 7.418/2005, Decreto nº 95.247/1987 e Portaria SMT 147/2019.
(31.8181 x 22 dias) - 140,00	CCT 2024-2026 CLAUSULA 13ª § 1ª
	CCT 2024 cláusula 16ª § 1ª
	CCT 2024 cláusula 17ª § 1ª
	CCT 2024 cláusula 19ª
	CCT 2024 cláusula 13ª § 8ª

Memória de Cálculo	Fundamento
((1/12)*3)+0,417%	Art. 7º, XX, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Estimativa de que 5% dos empregados serão substituídos durante o ano.
(8% x 0,42%) + 0,03%	Lei nº 8.036/90 e 9.491/97.
((1/2)*3)/(12)*100 = 1,94%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia.
((Total submódulo 2.2 x 1,94%) x 100)	
Retenção de 3,47%	Lei 13932/2019

Memória de Cálculo	Fundamento
3/12=0,0833*100	Art. 129 Decreto Lei nº1535/77
((3/30)/(12)*100) = 0,0833 x 100 =0,83%	Art. 478 da CLT. Estimativa de 3 ausências por ano.
((15/30)/(12)*0,15)/(100=0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 c/c art. 10, §4º.
((15/30)/(12)*0,08)/(100= 0,333%	Estimativa de 1,5% dos funcionários usufruindo 5 dias de licença por ano.
((15/30)/(12)*0,08)/(100= 0,333%	Art. 19 e 23 da Lei 8.213/91, Art. 473, CLT.
((4 x 8,33%) / (4 x 2,78%) / 12 x 15% = 2,06%	Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 8% dos funcionários.
	Art. 7º, VIII, CF/88, Art. 392, CLT e Lei 11.770/2008.
	Estimativa de 15% dos empregados usufruindo de 4 meses de licença por ano.

Memória de Cálculo	Fundamento
Quantidade x Valor Unitário / vida útil	Pesquisa de preços no PNCP

Memória de Cálculo	Fundamento
	Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do CI sobre o total dos custos diretos (somatório dos módulos 1 a 5)
	Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do lucro sobre o somatório entre Custos Diretos e Custos Indiretos
	(CD + CI + Lucro)/[(1 - total de impostos)] x Alíquota do IRIS
	(CD + CI + Lucro)/[(1 - total de impostos)] x Alíquota do COFINS
	(CD + CI + Lucro)/[(1 - total de impostos)] x Alíquota do ISSQN.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 3/2024 **UASG** 930356 **Status** Rascunho **Editado por** MARCOS ANTONIO BRUNATTO

Título: INSUMOS E MATERIAIS PARA RECPÇÃO, LIMPEZA E CONSEVAÇÃO

Observações:

Total de itens cotados: 9

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1,986,7687

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
607141 - Pano Limpeza Material: 70% Viscose E 30% Poliéster , Comprimento: 1 M, Largura: 100 CM, Características Adicionais: Alto Grau Absorção , Aplicação: Uso Geral	Unidade	25	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 45,0638%
R\$ 4,0900	R\$ 7,4450	R\$ 7,4450	Desvio Padrão: 3,3550 Maior Preço: R\$ 10,8000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 3,1900	15/12/2023	Não
2	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,2900	03/10/2023	Não
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,8000	28/09/2023	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3,5800	30/08/2023	Não
5	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	9000	Unidade	R\$ 1,0900	29/08/2023	Não
6	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 4,0900	22/08/2023	Sim
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 2,0000	18/07/2023	Não
8	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,0800	18/07/2023	Não
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,8000	04/07/2023	Sim
10	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5480	Unidade	R\$ 3,2700	27/06/2023	Não

11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 2,0500	12/06/2023	Não
12		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,9800	05/06/2023	Não
13		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 4,9900	24/05/2023	Não
14		CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PB - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 4,6000	22/05/2023	Não
15		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,4700	10/05/2023	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7,5000	27/04/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
260412 - Luva De Proteção Material: Latêx , Aplicação: Laboratorial , Tipo Punho: Longo , Tamanho: Médio , Cor: Amarela , Acabamento Palma: Antiderrapante , Esterilidade: Não Esterilizada , Características Adicionais: Sem Forro , Comprimento Cano: 600 M	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 0,1600	R\$ 6,0320	R\$ 5,0000
Coeficiente de Variação: 80,5719%		
Desvio Padrão: 4,8601		
Maior Preço: R\$ 15,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,1600	29/06/2023	Sim
2		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	372	Unidade	R\$ 5,0000	26/05/2023	Sim
3		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	712	Unidade	R\$ 5,0000	26/05/2023	Sim
4		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	492	Unidade	R\$ 5,0000	26/05/2023	Sim
5		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,0000	18/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
286790 - Balde Material: Plástico , Tamanho: Médio , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 12 L, Cor: Preta	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 5,8000	R\$ 11,2885	R\$ 11,6800
Coeficiente de Variação: 21,1073%		
Desvio Padrão: 2,3827		
Maior Preço: R\$ 15,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,1400	17/01/2024	Sim

2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 7,7900	16/01/2024	Não
3		UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	435	Unidade	R\$ 7,1300	12/01/2024	Não
4		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,2500	28/12/2023	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	598	Unidade	R\$ 7,1700	13/12/2023	Não
6		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 8,6000	30/11/2023	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 10,2000	17/11/2023	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	540	Unidade	R\$ 9,0000	17/11/2023	Não
9		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 16,5000	08/11/2023	Não
10		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 8,9500	06/11/2023	Não
11		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 13,0000	26/10/2023	Não
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,9500	20/10/2023	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,0000	09/10/2023	Não
14		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,0000	02/10/2023	Não
15		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 10,0000	11/09/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,0000	31/08/2023	Não
17		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	322	Unidade	R\$ 8,6900	29/08/2023	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 13,8000	18/08/2023	Sim
19		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,9000	09/08/2023	Não
20		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 24,6100	24/07/2023	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 15,0000	24/07/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,2900	05/07/2023	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,6000	30/06/2023	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 11,6800	23/06/2023	Sim
25		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,8000	31/05/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,6900	12/05/2023	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 7,9900	04/05/2023	Não
28		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,0000	02/05/2023	Sim
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,9900	28/04/2023	Não
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 12,5000	27/04/2023	Sim
31		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 26,0000	26/04/2023	Não
32		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,7336	26/04/2023	Não
33		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 11,0000	18/04/2023	Sim
34		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,4000	13/04/2023	Sim

35		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	279	Unidade	R\$ 12,1400	15/03/2023	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,7900	09/03/2023	Não
37		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 13,1400	23/02/2023	Não
38		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 12,0000	10/02/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472872 - Limpador Vidro Material Cabo: Alumínio , Material Base: Polipropileno , Comprimento Cabo: 6 M, Tipo: Rodó , Aplicação: Limpeza De Parede, Vidro E Piso , Comprimento Base: 25,5 CM, Características Adicionais: Extensor Ajustável	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 70,0000	R\$ 162,3867	R\$ 145,9900
Coeficiente de Variação: 38,7979%		
Desvio Padrão: 63,0026		
Maior Preço: R\$ 296,2100		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 119,9800	29/11/2023	Sim
2		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 220,0000	20/11/2023	Sim
3		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 100,0000	20/11/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 296,2100	01/11/2023	Sim
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 70,0000	01/11/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 38,0000	20/10/2023	Não
7		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 33,9000	18/10/2023	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 45,2000	28/09/2023	Não
9		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 51,0200	22/09/2023	Não
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 254,6700	18/09/2023	Sim
11		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 13,5000	15/09/2023	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 135,0000	14/09/2023	Sim
13		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 9,0500	11/09/2023	Não
14		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 11,7000	11/09/2023	Não
15		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,3000	11/09/2023	Não
16		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 6,5500	11/09/2023	Não
17		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 59,7900	11/09/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1844	Unidade	R\$ 11,0000	31/08/2023	Não
19		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 144,9800	18/08/2023	Sim

20		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,4000	10/08/2023	Não
21		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 163,8000	10/08/2023	Sim
22		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 180,0000	19/07/2023	Sim
23		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 71,0200	30/06/2023	Não
24		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 59,9200	01/06/2023	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 147,0000	22/05/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	503	Unidade	R\$ 117,0000	22/05/2023	Sim
27		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 42,0500	02/05/2023	Não
28		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 10,1500	24/03/2023	Não
29		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 12,0000	24/03/2023	Não
30		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,5000	24/03/2023	Não
31		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 7,0000	24/03/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439776 - Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 54 MM, Largura: 85 MM, Tipo Impressão: Frente/Verso, Personalizado Conforme Modelo , Características Adicionais: Protetor De Crachá Rígido/Jacaré/Regulador Bolinha , Aplicação: Identificação De Funcionários	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 6,5000	R\$ 21,2271	R\$ 14,3100
Coeficiente de Variação: 71,6890%		
Desvio Padrão: 15,2175		
Maior Preço: R\$ 71,0800		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 2,3400	17/01/2024	Não
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,3200	27/12/2023	Não
3		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,0000	18/12/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,4000	15/12/2023	Não
5		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 71,0800	23/11/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5013	Unidade	R\$ 0,6000	22/11/2023	Não
7		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	77	Unidade	R\$ 5,9000	22/11/2023	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,0000	01/11/2023	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 22,4500	30/10/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

10		gov.br	3640	Unidade	R\$ 7,0000	30/10/2023	Sim
11		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	145	Unidade	R\$ 7,6000	17/10/2023	Não
12		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	4900	Unidade	R\$ 1,2800	04/10/2023	Não
13		ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	290	Unidade	R\$ 1,8000	26/09/2023	Não
14		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	25000	Unidade	R\$ 1,9500	05/09/2023	Não
15		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	2450	Unidade	R\$ 6,2000	30/08/2023	Não
16		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 29,5000	16/08/2023	Sim
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 0,8800	01/08/2023	Não
18		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 13,9900	28/07/2023	Sim
19		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,3200	25/07/2023	Sim
20		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 14,3100	25/07/2023	Sim
21		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,9900	13/07/2023	Sim
22		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,8900	28/06/2023	Não
23		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	330	Unidade	R\$ 4,6400	28/06/2023	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 4,9000	23/06/2023	Não
25		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,8000	15/06/2023	Não
26		CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 24,9400	14/06/2023	Sim
27		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 2,4600	14/06/2023	Não
28		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-RR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,0000	12/06/2023	Sim
29		CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 2,3500	31/05/2023	Não
30		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	112	Unidade	R\$ 6,5000	24/05/2023	Sim
31		TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 5,5000	19/05/2023	Não
32		TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 5,5000	19/05/2023	Não
33		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	506	Unidade	R\$ 4,5000	19/05/2023	Não
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 35,0000	18/05/2023	Sim
35		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 2,9300	03/05/2023	Não
36		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	8488	Unidade	R\$ 1,9800	20/04/2023	Não
37		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	25466	Unidade	R\$ 1,9800	20/04/2023	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	850	Unidade	R\$ 4,4990	18/04/2023	Não
39		PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 9,7900	11/04/2023	Não
40		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 25,0000	04/04/2023	Sim
41		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,5500	04/04/2023	Não
42		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 8,2500	29/03/2023	Não

43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,8000	28/03/2023	Não
44	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,3960	27/03/2023	Não
45	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 8,9000	02/03/2023	Não
46	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 26,3800	13/02/2023	Sim
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	3940	Unidade	R\$ 10,4000	13/02/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
608634 - Óculos Proteção Material Armação: Polímero , Tipo Proteção: Lateral/Frontal , Tipo Lente: Anti-Risco , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar , Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Amarela /Preta	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 8,9000	R\$ 20,1209	R\$ 15,5700
Coeficiente de Variação: 43,8221% Desvio Padrão: 8,8174 Maior Preço: R\$ 30,7500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4,9500	24/01/2024	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3,2700	24/01/2024	Não
3	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 2,7000	19/01/2024	Não
4	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 5,2400	03/01/2024	Não
5	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 23,3100	03/01/2024	Não
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 45,0000	28/12/2023	Não
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,9000	27/12/2023	Não
8	I	PREFEITURA DE ARAPIRACA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 7,6000	22/12/2023	Não
9	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 26,8600	22/12/2023	Não
10	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 2,8300	21/12/2023	Não
11	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,7500	21/12/2023	Não
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 15,9800	18/12/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 52,9600	18/12/2023	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,0000	15/12/2023	Não

15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	540	Unidade	R\$ 5,8200	14/12/2023	Não
16		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,6000	12/12/2023	Não
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 2,9000	12/12/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 10,5130	09/12/2023	Sim
19		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 14,6900	08/12/2023	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 10,5000	08/12/2023	Sim
21		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 78,3900	07/12/2023	Não
22		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 31,0000	07/12/2023	Não
23		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 29,6000	07/12/2023	Sim
24		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,2500	07/12/2023	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,2200	07/12/2023	Não
26		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 5,1980	05/12/2023	Não
27		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,4000	04/12/2023	Não
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,9000	01/12/2023	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 14,0000	01/12/2023	Sim
30		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 139,9500	30/11/2023	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 84,8833	30/11/2023	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,9000	28/11/2023	Sim
33		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 2,8000	28/11/2023	Não
34		ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,5700	22/11/2023	Não
35		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,7500	21/11/2023	Não
36		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	514	Unidade	R\$ 2,5000	20/11/2023	Não
37		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1948	Unidade	R\$ 15,1600	20/11/2023	Sim
38		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	602	Unidade	R\$ 11,6000	20/11/2023	Sim
39		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1760	Unidade	R\$ 28,4900	20/11/2023	Sim
40		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	131	Unidade	R\$ 121,3700	20/11/2023	Não
41		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 407,5700	20/11/2023	Não
42		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	394	Unidade	R\$ 113,5900	20/11/2023	Não
43		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	199	Unidade	R\$ 376,3800	20/11/2023	Não
44		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1380	Unidade	R\$ 2,5000	20/11/2023	Não
45		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	535	Unidade	R\$ 49,0000	20/11/2023	Não
46		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	622	Unidade	R\$ 30,3800	20/11/2023	Sim
		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -					

47		Compras.gov.br	422	Unidade	R\$ 30,7500	20/11/2023	Sim
48		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1868	Unidade	R\$ 30,3800	20/11/2023	Sim
49		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1268	Unidade	R\$ 30,7500	20/11/2023	Sim
50		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,4400	20/11/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468656 - Botina Segurança Material: Couro , Material Sola: Borracha , Modelo: Com Elástico Nas Laterais , Características Adicionais: Biqueira Em Polipropileno , Tamanho: Sob Medida	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 41,5000	R\$ 45,2239	R\$ 43,0000
Coeficiente de Variação: 11,9773%		
Desvio Padrão: 5,4166		
Maior Preço: R\$ 55,9200		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 43,9000	05/12/2023	Sim
2		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 41,5000	06/11/2023	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 43,0000	27/10/2023	Sim
4		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 41,7997	30/03/2023	Sim
5		PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	436	Unidade	R\$ 55,9200	17/02/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613337 - Uniforme Profissional Componentes: Paletó, Camisa E Calça , Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul Marinho , Material: Poliamida, Aramida E Fibras Antiestática , Aplicação: Uniforme , Tipo: Social	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 60,0000	R\$ 80,8577	R\$ 68,6000
Coeficiente de Variação: 31,7229%		
Desvio Padrão: 25,6504		
Maior Preço: R\$ 139,5600		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 139,5600	16/11/2023	Sim
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 138,0000	16/11/2023	Sim
3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 137,7600	16/11/2023	Sim
4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	13 Unidade	R\$ 138,3800	16/11/2023	Sim
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 137,4300	16/11/2023	Sim
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 71,7500	16/11/2023	Não
7		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 71,7500	16/11/2023	Não
8		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 71,7500	16/11/2023	Não
9		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 76,4600	16/11/2023	Não
10		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 76,4600	16/11/2023	Não
11		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 76,4600	16/11/2023	Não
12		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 76,4600	16/11/2023	Não
13		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 92,2400	16/11/2023	Não
14		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 92,2400	16/11/2023	Sim
15		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 92,2400	16/11/2023	Sim
16		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 92,2400	16/11/2023	Sim
17		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 92,2400	16/11/2023	Sim
18		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 93,2600	16/11/2023	Sim
19		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 93,2600	16/11/2023	Sim
20		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 70,0000	16/11/2023	Não
21		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 68,6000	16/11/2023	Sim
22		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 68,6000	16/11/2023	Sim
23		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 68,6000	16/11/2023	Sim
24		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 67,5000	16/11/2023	Sim
25		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 66,6600	16/11/2023	Sim
26		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 68,6000	16/11/2023	Sim
27		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 68,6000	16/11/2023	Sim
28		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 68,6000	16/11/2023	Sim
29		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 68,6000	16/11/2023	Sim
30		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 67,4500	16/11/2023	Sim
31		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 67,4500	16/11/2023	Sim

32	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 62,0000	16/11/2023	Sim
33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 62,0000	16/11/2023	Sim
34	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 62,0000	16/11/2023	Sim
35	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 62,0000	16/11/2023	Sim
36	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 62,8500	16/11/2023	Sim
37	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 62,8600	16/11/2023	Sim
38	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 62,8600	16/11/2023	Sim
39	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 62,7100	16/11/2023	Sim
40	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 60,0000	16/11/2023	Sim
41	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 62,5000	16/11/2023	Sim
42	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 67,5000	16/11/2023	Sim
43	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 70,0000	16/11/2023	Sim
44	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 66,0000	16/11/2023	Sim
45	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 65,0000	16/11/2023	Sim
46	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 65,0000	16/11/2023	Sim
47	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 70,2000	16/11/2023	Sim
48	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 63,9000	16/11/2023	Sim
49	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 65,0000	16/11/2023	Sim
50	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 63,7000	16/11/2023	Sim
51	III	SITE GZ UNIFORMES - Sítios Eletrônicos Especializados	6	R\$ 129,9000	31/01/2024	Sim
52	III	SITE MAGAZINE LUIZA - Sítios Eletrônicos Especializados	6	R\$ 124,9000	31/01/2024	Sim
53	III	SITE ALIEXPRESS - Sítios Eletrônicos Especializados	6	R\$ 88,9900	31/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463863 - Uniforme Profissional Componentes: Calça E Jaleco , Tamanho: Sob Medida , Material: Oxford , Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão	Unidade	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 67,7859%

R\$ 18,0000

R\$ 102,4368

R\$ 75,6700

Desvio Padrão: 69,4377

Maior Preço: R\$ 330,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 71,6700	29/01/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 71,6700	29/01/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 71,6700	29/01/2024	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 71,6700	29/01/2024	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 71,6700	29/01/2024	Sim
6		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 78,8300	29/01/2024	Sim
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 78,5000	29/01/2024	Sim
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 78,8300	29/01/2024	Sim
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 73,9000	29/01/2024	Sim
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 75,0000	29/01/2024	Sim
11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 73,0000	29/01/2024	Sim
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 69,9000	29/01/2024	Sim
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 67,9000	29/01/2024	Sim
14		PREFEITURA DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 207,9000	11/12/2023	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 67,5000	08/12/2023	Sim
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	390	Unidade	R\$ 65,0000	23/11/2023	Sim
17		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 224,9900	09/11/2023	Sim
18		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 112,2500	31/10/2023	Sim
19		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 108,7600	31/10/2023	Sim
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 116,9400	31/10/2023	Sim
21		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 110,6300	31/10/2023	Sim
22		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 87,0000	27/10/2023	Sim
23		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	83	Unidade	R\$ 119,1900	27/10/2023	Sim
24		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 119,1900	27/10/2023	Sim
25		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 70,0000	27/10/2023	Sim
		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS -					

26	I	PR - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 56,4000	27/10/2023	Sim
27	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 40,5500	27/10/2023	Sim
28	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 48,9300	27/10/2023	Sim
29	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	166	Unidade	R\$ 31,1000	27/10/2023	Sim
30	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 28,0000	27/10/2023	Sim
31	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	1020	Unidade	R\$ 18,0000	27/10/2023	Sim
32	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 28,0000	27/10/2023	Sim
33	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	134	Unidade	R\$ 25,5000	27/10/2023	Sim
34	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 29,9000	27/10/2023	Sim
35	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 80,0000	27/10/2023	Sim
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 152,3500	09/10/2023	Sim
37	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 113,3100	28/09/2023	Sim
38	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 69,4500	19/09/2023	Sim
39	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 149,0000	08/09/2023	Sim
40	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 298,9600	19/07/2023	Sim
41	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 300,0000	19/07/2023	Sim
42	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 185,0000	18/07/2023	Sim
43	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 90,0000	03/07/2023	Sim
44	I	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL MPF - Compras.gov.br	2300	Unidade	R\$ 230,5000	26/06/2023	Sim
45	I	PREFEITURA DE DOIS RIACHOS - AL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 96,9900	16/06/2023	Sim
46	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	182	Unidade	R\$ 43,0000	16/06/2023	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	205	Unidade	R\$ 75,6700	25/05/2023	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	158	Unidade	R\$ 65,9800	25/05/2023	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 145,0000	12/05/2023	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 65,0000	10/04/2023	Sim
51	III	SITE GZ UNIFORMES - Mídias Especializadas	6		R\$ 129,0000	31/01/2024	Sim
52	III	SITE AB UNIFORMES - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 330,0000	31/01/2024	Sim
53	III	SITE CROTH UNIFORMES - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 140,0000	31/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

I descrição do objeto a ser contratadoLe

Cotação dos insumos para preenchimento da planilha de formação de preços, para contratação de mão de obra exluvida e dedicada

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

Marcos Antonio Brunatto

III - caracterização das fontes consultadas;

Compras do Portal Nacional de Contratações públicas (PNCP), sites especializados

IV - série de preços coletados;

compos a serie de dados para estimativa da media:

PNCP; Licitações efetuadas por órgãos federais, estaduais e municipais, sitios especializados no caso dos uniformes, com aquisições dos indumos: uniformes e EPI's, materiais, utensílios , cujos custos farão parte na planilha de formação de preços, para a estimativa do valor da contratação de mao de obra exluvida e dedicada, de recepção, limpeza e consevação por este órgão.

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

Média;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;

O relatório resumido da pesquisa, com as quantidades e valores unitários subsidiam a memória de cálculo, para se apurar a média de cada item a ser provisionado na planilha de custos.

Não foram solicitados cotações direto com fornecedor.

Relatório emitido em 31/01/2024 14:49

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

De: Cicero <cicero@transpiedade.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024 15:04
Para: camara@balsanova.pr.gov.br
Assunto: Re: RES: COTAÇÃO - VALE TRANSPORTE

Boa tarde

Teve reajuste desde o dia 05/02/2024.

Tarifa Dinheiro: R\$ 6,00

Tarifa Cartão Metrocard: R\$ 5,50

Att.e



Em Quarta-feira, 07/02/2024 no 14:56 camara@balsanova.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde Cicero

Gentileza, tibemos alteração dos valores por estes dias? Ou permanece 5,50

Att

Marcos



Câmara Municipal Balsa Nova

041-3636-1155

De: Cicero <cicero@transpiedade.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 09:57

Para: camara@balsanova.pr.gov.br; contato@transpiedade.com.br

Assunto: Re: COTAÇÃO - VALE TRANSPORTE

Bom dia

Conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDU/COMEC N.º 01/2022 publicada dia 15/03/2022, o valor da tarifa da linha I30 - C.LARGO/BALSA NOVA é:

Tarifa Dinheiro: R\$ 5,50

Tarifa Cartão Metrocard: R\$ 4,75

Att.e



Cicero Cunha

Encarregado de Pesquisa e Desenvolvimento

Tel. (41) 3291-4500

www.transpiedade.com.br

Gente transportando gente para um mundo melhor

Em Quarta-feira, 17/01/2024 no 16:04 camara@balsanova.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde

Estamos abrindo processo licitatório, para seleção de fornecedor de mão-de-obra, exclusiva e dedicada para recepção e limpeza. Precisamos cotar em nossa planilha de custos, valores do vale transporte.

Gentileza, poderiam informar valores do transporte coletivo da linha -Campo Largo/Pr x Balsa Nova/Pr.

Atenciosamente

Marcos Antonio Brunatto



041-3636-1155